



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 255, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede licença à servidora estatutária para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 1.962/2022/1Doc, de 3 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA À SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de novembro de 2022, à servidora **MICHELE CRISTIANE DA SILVA JANKOWSKI**, Matrícula Funcional nº 1461-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com o Artigo 160 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº253/2022, de 18 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 23/11/2022

Página: 03 Educação 3134